



SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
GABINETE DO SECRETÁRIO

PUBLICADA NO DOE DE 21-02-2018 SEÇÃO I PÁG. 43

RESOLUÇÃO SMA Nº 14, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018

Dispõe sobre as designações dos membros do Conselho Consultivo da Estação Ecológica de Itapeti.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando as Resoluções SMA nº 88, de 01 de setembro de 2017, e a nº 95, de 12 de setembro de 2017,

RESOLVE:

Artigo 1º - Ficam designados os seguintes representantes para compor o Conselho Consultivo da Estação Ecológica de Itapeti, como membros, para o mandato 2018/2020:

I - Do Poder Público:

- a) Pela Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo: Suellen França de Oliveira Lima, portadora do RG nº 36.561.529-8, como titular, e Mônica Gomes de Oliveira, portadora do RG nº 23.052.479-5, como suplente;
- b) Pela Coordenadoria de Fiscalização Ambiental, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente: Thiago Junio Garcia, portador do RG nº 11.547.321, como titular, e Kisner Anderson Maia, portador do RG nº 60.196.995, como suplente;
- c) Pela Polícia Militar Ambiental do Estado de São Paulo: Raimundo José Alves de Lima, portador do RG nº 27.855.299, como titular, e Leandro Ribeiro Lima, portador do RG nº 29.288.294, como suplente; e
- d) Pelo Município de Mogi das Cruzes: Daniel Teixeira de Lima, portador do RG nº 28.359.559-0, como titular, e André Luiz Miragaia Mendes, portador do RG nº 13.064.402, como suplente.

II - Da Sociedade Civil:

- a) Pelo Instituto Embu de Sustentabilidade, Paulo Sergio Pereira dos Santos, portador do RG nº 35.110.699-6, como titular, e Marco Antônio de Souza Martins, portador do RG nº 20.409.126-3, como suplente;
- b) Pela Ordem dos Advogados do Brasil - OAB: Caio Vano Cogonhesi, portador do RG nº 28.477.358-X, como titular, e, pelo Suinã Instituto Socioambiental: Camila Raquel da Silva, portadora do RG nº 32.969.812-6, como suplente;



SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
GABINETE DO SECRETÁRIO

c) Pela Faculdade Piaget: Pedro Luís Batista Tomasulo, portador do RG nº 11.889.145-5, como titular, e André Wagner Oliani Andrade, portador do RG nº 15.147.985, como suplente; e

d) Pela Universidade de Mogi das Cruzes: Ricardo Sartorello, portador do RG nº 25.272.378-8, como titular, e Renata Jimenez de Almeida Scabbia, portadora do RG nº 17.062.662-3, como suplente.

Artigo 2º - O Conselho Consultivo da Estação Ecológica de Itapeti terá a seguinte estrutura:

I - Plenário;

II - Presidência;

III - Secretaria Executiva.

§1º - O Plenário será composto por todos os membros do Conselho Consultivo, escolhidos, indicados e designados na forma desta Resolução, que terão direito a voz e voto.

§2º - O Conselho Consultivo será presidido pelo gestor da unidade de conservação e, na sua ausência, por seu suplente.

§3º - O Secretário Executivo do Conselho Consultivo será eleito pelo Plenário.

§4º - O mandato dos conselheiros será de 02 (dois) anos, renovável por igual período.

§5º - As reuniões do Conselho Consultivo serão públicas, com pautas preestabelecidas no ato da convocação, que deverão ser divulgadas e realizadas em local de fácil acesso.

§6º - O Conselho Consultivo deverá adotar Regimento Interno disciplinando o seu funcionamento.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

(Processo FF nº 309/2017)

MAURÍCIO BRUSADIN
Secretário de Estado do Meio Ambiente